

Indicação n.º 301/10

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 25/10/2010

Presidente

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, que através do órgão competente, quando promover no município de Dracena novos empreendimentos habitacionais de interesse social, estabeleça cotas de participação para mulheres com responsabilidades de sustento da família, em caráter permanente, com objetivo de garantir projetos habitacionais que favoreçam mulheres de baixa renda, únicas responsáveis pelo sustento da família.

Em nossa sociedade não é difícil encontrar mulheres que, além de mães e donas de casa, são também chefes de família, delas dependendo a educação, alimentação, saúde, lazer e até mesmo a habitação para si e seus filhos.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 25 de outubro de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =